

**PORTARIA Nº 051/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1234*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a lotação do servidor **Emerson Pinto Barros**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas deste Estado, da Diretoria Geral, para o Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de maio de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente